

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: Pela Ordenadora de Despesa: Gabriela Amaral da Costa Moreira. Ratificação: A ratificação será dada pela Gerente – Coordenadora do FASCAL, ad referendum do Conselho de Administração do FASCAL, quando formado. Processo 001-001.080/2015, Contratada: CREDENT CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DENTÁRIA LTDA., CNPJ 72.582.463/0001-10. Objeto: prestação de serviços odontológicos, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante das folhas nº 80/81 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 19 de fevereiro de 2015. Gabriela Amaral da Costa Moreira, Gerente – Coordenadora do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 26, DE 19 DE FEVEREIRO 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Termos de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, abaixo relacionados, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011. Considera-se feita a intimação 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, nos termos do artigo 12, inciso III, da lei supramencionada. Ficam os contribuintes cientificados de que poderão apresentar impugnação, conforme artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. A impugnação deverá ser por escrito e dirigida à Coordenadoria de Fiscalização Tributária, podendo ser entregue em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal. Em caso de decisão administrativa pela procedência do Termo de Exclusão, não caberá recurso e sua exclusão será efetivada no Portal do Simples Nacional, conforme disposto no § 5º do artigo 75 da Resolução CGSN nº 94/2011. Conforme previsto no § 6º do artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, o Termo de Exclusão do Simples Nacional se tornará efetivo somente após a decisão desfavorável ao contribuinte, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no artigo 76 da Resolução CGSN nº 94/2011. Os Termos de Exclusão do Simples Nacional encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13 às 19 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT – SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar, Sala 503, Brasília-DF.

Relacionados na seguinte ordem:

N.º TERMO DE EXCLUSÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ ou CPF.

- 1) 146/2014, EMPORIO COMERCIO E ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA-ME, 07.459.538/001-18, 06.959.923/0001-51;
- 2) 154/2014, GW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 07.506.607/001-75, 10.171.836/0001-02;
- 3) 165/2014, LIDERANCA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA EPP, 07.486.841/001-68, 08.795.606/0001-72;
- 4) 168/2014, MANOEL RIBEIRO VERAS DA CRUZ ME, 07.464.929/001-51, 07.300.896/0001-73;
- 5) 181/2014, SILVA & XAVIER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, 07.400.962/001-31, 24.895.104/0001-70.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 27, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 17385/2014, do contribuinte GEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CF/DF 07.462.698/001-50, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no NUAUD III/GEAUT, da Coordenação de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 304, Brasília-DF.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP28 – BRB, de 09 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de Janeiro de 2013 e Homologado no Edital nº 5 CP/28 de 27 de maio de 2013, de acordo ordem de classificação no concurso público, convoca os candidatos aprovados para os Cargos de Analista de Tecnologia da Informação a se apresentarem no SBS Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 15º andar - Auditório, no dia 02 de março de 2015, às 14 horas, para tratamento de assuntos relacionados à admissão no BRB que ocorrerá em 01 de abril de 2015, sendo que, o(s) candidatos(as) que não se apresentarem, até esta data, serão considerados desistentes para a vaga a que fazem jus, ficando o Banco autorizado a convocar outro(a) candidato(a) aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos exigidos.

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

68º)RENATO FRANKLIN BOMFIM DA SILVEIRA: 69º)ARTHUR LIMA CIRINO: 70º)KELVIO MATIAS SANTOS SILVA: 71º)MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA BAETA NEVES: 72º)ALEXSANDRO CEZAR DE JESUS CORDOVA: 73º)VITOR TORMIN NISHI: 74º)ELIZABETTE CALDAS FERREIRA: 75º)FABRICIO REZENDE REGIS: 76º)ALLES CANDIDO DE AQUINO: 77º)ROBSON DE ARAUJO CAMPOS: 78º)NICOLAS IRINEU TEIXEIRA: 79º)BRUNO LOPES CHAGAS: 80º)DIEGO VINICIUS DA SILVA VIEIRA DE ALBUQUERQUE: 81º)THIAGO DE OLIVEIRA FRANCA: 82º)ANDRE FREITAS LOPES: 83º)RICARDO FELIPE LACERDA DE ANDRADE: 84º)SAULO SILVA SAMPAIO: 85º)ARTHUR NUNES SANTOS: 86º)MARCELO GIUGLIO: 87º)HERMES GOMES ARAUJO: 88º)RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO: 89º)JOSIANE SAMPAIO DOS SANTOS: 90º)LEONARDO VERSIANI PAIVA: 91º)EDUARDO LUIZ TEODORO: 92º)ARIANE CHRISTINA FREITAS: 93º)FABIO VINICIUS CORREA BRANDAO: 94º)ANDRE BOTIN NASCIMENTO: 95º)ERIC SOARES DIAS: 96º)PAMELA SANTIAGO HILARIO: 97º)RODRIGO COSTA GOMES:

CYNTHIA VIEIRA FERREIRA DE FREITAS

Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/29

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto do contrato: Prestação de serviços, sob regime de empreitada por preço global, técnicos de engenharia e arquitetura, condições e especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2014 e proposta da Contratada datada de 04/02/2014. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato BRB 2014/029, a contar de 14/03/2015. Vigência: 12 meses, até 13/03/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2014. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Paulo Cesar de Resende Pereira e Francisco de Assis Vargas. Processo nº: 1.152/2013.

MARCELO VARELA

Gerente de Área

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 009/2015. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 10/03/2015, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada no Ponto de Atendimento do BRB localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 358.820,10 (Trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Uasg: 925008. Processo nº 1226/2014.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2014

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 067/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de auditoria independente sobre demonstrações contábeis e financeiras de Fundos de Investimentos administrados pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., relativamente ao exercício de 2015. Empresa vencedora para os dois itens: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ: 54.276.936/0001-79, pelo valor total de R\$128.570,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e setenta reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 613/2014.

JEAN FELIPPE MAZÉPAS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o término da suspensão da Ata de Registro de Preços nº 252/2014, publicada no DODF nº 220, pág. 32, de 20/10/2014, que havia ocorrido em cumprimento de Decisão Cautelar nº 149126-7/2014 do TJDF do Processo 2014.01.1.149126-7.

PROCESSO: 060.003.286/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 252/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 252/2014B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.816.955,00. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa ANDRIUS POGER ZANON. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JR. (Publicado no DODF nº 187, pag. 39, de 09/09/2014)

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 252/2014B/2013D-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. Objeto: A adequação do preço unitário do item 3 (carbonato de cálcio), de R\$ 0,3890 (três mil, oitocentos e noventa décimos de milésimos de centavos de reais) para R\$ 0,38 (trinta e oito centavos de reais). Com a alteração o valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 7.816.955,00 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 7.636.100,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil e cem reais). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.137/2014. Data de Assinatura: 09/10/2014. Pela SES/DF: JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: ANDRIUS POGER ZANON. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES. (Publicado no DODF nº 215, pag. 55, de 13/10/2014).

JOSÉ MENEZES NETO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 023/2015- Diretoria de Análise Prospecção e Aquisição/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado Sofosbuvir 400MG (84) comprimidos. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 060-014.327//2014. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 27 de fevereiro de 2015 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, 1º andar Bloco A, Sala 68 (SUAG) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ MENEZES NETO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 024/2015- Diretoria de Análise Prospecção e Aquisição/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado Simeprevir 150MG (84) Cápsulas. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 060-013.849//2014. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 27 de fevereiro de 2015 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, 1º andar Bloco A, Sala 68 (SUAG) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ MENEZES NETO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 025/2015- Diretoria de Análise Prospecção e Aquisição/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado Sofosbuvir 400MG (84) comprimidos. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 060-013.848//2014. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 27 de fevereiro de 2015 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, 1º andar Bloco A, Sala 68 (SUAG) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ MENEZES NETO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 026/2015- Diretoria de Análise Prospecção e Aquisição/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado Vismodegibe 150MG (196) Cápsulas. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 060-000.193//2015. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 27 de fevereiro de 2015 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no

Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, 1º andar Bloco A, Sala 68 (SUAG) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ MENEZES NETO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 027/2015- Diretoria de Análise Prospecção e Aquisição/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado Cisteamina 50MG (3.600) Cápsulas. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 060-013.638//2014. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 27 de fevereiro de 2015 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, 1º andar Bloco A, Sala 68 (SUAG) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ MENEZES NETO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2015.

DAPA/SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 028/2015- Diretoria de Análise Prospecção e Aquisição/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado Sofosbuvir 400MG (60) comprimidos. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 060-012.528//2014. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 27 de fevereiro de 2015 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, 1º andar Bloco A, Sala 68 (SUAG) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ MENEZES NETO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 029/2015- Diretoria de Análise Prospecção e Aquisição/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado Tetrabenazina 25MG (448) Comprimidos. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 060-013.195//2014. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 27 de fevereiro de 2015 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, 1º andar Bloco A, Sala 68 (SUAG) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ MENEZES NETO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 030/2015- Diretoria de Análise Prospecção e Aquisição/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado Alfa Mercaptopropionilglicina 500MG (360) comprimidos. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 060-012.932//2014. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 27 de fevereiro de 2015 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, 1º andar Bloco A, Sala 68 (SUAG) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ MENEZES NETO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2015.

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA/SUAG/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, emergencial, referente à aquisição de medicamento anagrelida (cloridrato) capsula 0,5 mg, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-013377/2014-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 27 de fevereiro de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 113/117 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

JOSÉ MENEZES NETO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2015.

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA/SUAG/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, emergencial, referente à aquisição de medicamento (Cefepima pó para solução injetável 1 g frasco-ampola), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-001029/2015-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 27 de fevereiro de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

JOSÉ MENEZES NETO

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2015.

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA/SUAG/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, emergencial, referente à Aquisição de medicamento [Imunoglobulina Anti-RHO (D) Solução Injetável de 250mcg a 300mcg frasco/ampola ou seringa preenchida], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000387/2015-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 27 de fevereiro de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

JOSÉ MENEZES NETO
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2015.

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA/SUAG/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, emergencial, referente à Aquisição de Medicamento – ceftriaxona pó para solução injetável intramuscular 250mg frasco/ampola, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-013510/2014-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 27 de fevereiro de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

JOSÉ MENEZES NETO
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2015.

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA/SUAG/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, emergencial, referente à Aquisição de Medicamento (alfainterferona 2ª injetável 3.000.000 UI frasco/ampola ou seringa preenchida), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-013376/2014-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 27 de fevereiro de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

JOSÉ MENEZES NETO
Subsecretário

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 52/2015.

Objeto: Registro de Preços, válido pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011.118/2014. Total de 07 itens. Valor Estimado: R\$ 2.877.043,20. Edital: 24/02/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2015 às 8h e abertura das Propostas: 09/03/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ISABELLA NASCIMENTO SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 53/2015.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Máscara para Traqueostomia, Cânula Guedel, Sistema Fechado de Aspiração Traqueal, Máscara Facial, Cateter nasal, compressa de gaze, máscara de não-reinalação, pasta protetora de pele, atadura de crepom, curativos, fita umbilical e escova para coleta) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004.189/2014. Total de 24 itens. Valor Estimado: R\$ 12.312.597,22. Edital: 24/02/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2015 às 8h e abertura das Propostas: 06/03/2015 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 54/2015.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Hemostático Absorvível) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.008.763/2014. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 1.079.179,00. Edital: 24/02/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2015 às 8h e abertura das Propostas: 06/03/2015 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 38/2015.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.693/2014. Total de 08 itens. Valor Estimado: R\$ 1.419.733,11. Edital: 24/02/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2015 às 8h e abertura das Propostas: 06/03/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ISABELLA NASCIMENTO SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 45/2015.

Objeto: Registro de Preços, válido pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009825/2014. Total de 16 itens. Valor Estimado: R\$ 4.953.705,8160. Edital: 24/02/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2015 às 8h e abertura das Propostas: 06/03/2015 às 15h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ISABELLA NASCIMENTO SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2013.

Processo: 080.001719/2013; Partes: SEDF X GONAR ENGENHARIA LTDA; Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte dias); Vigência: a partir de 27/10/2014, até 23/02/2015; Assinatura: 27/10/2014; Assinantes P/SEDF: Marcelo Aguiar. – P/GONAR: Maria Celina Valadares Gontijo Aguiar.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2014

Processo: 080.009999/2014; Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 07/2014-SRP INTERNET - SEDF; Partes: SEDF X CANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; Objeto: a aquisição e distribuição exclusiva de produto não perecível (suco concentrado de uva) para atender aos cardápios do Programa de Alimentação Escolar do DF; Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001, 12.362.6221.2964.0004, 12.365.6221.2964.9316, 12.365.6221.2964.9317, 12.366.6221.2964.9314, 12.367.6221.2964.9319; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 340; Notas de Empenho nº 2014NE06990–SEDF, Valor R\$ 116.480,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais), nº 2014NE06991–SEDF, Valor R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais), nº 2014NE06992–SEDF, Valor R\$ 11.648,00 (onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais), nº 2014NE06993–SEDF, Valor R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais), nº 2014NE06994–SEDF, Valor R\$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), nº 2014NE06995–SEDF, Valor R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), Data: 27/11/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor: R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais); Assinatura: 31/12/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. -P/CANA: Mosean Guedes Nemer da Silva.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Convênio Nº 05/2013, publicado no DODF nº 28, de 06 de fevereiro de 2015, página 28, ONDE SE LÊ: “...a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros e alteração da subcláusula única...”, LEIA-SE: “...alteração da subcláusula única Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros”.

No Extrato do Termo de Convênio Nº 14/2013, publicado no DODF nº 28, de 06 de fevereiro de 2015, página 21, ONDE SE LÊ: “...Sebastiana Lima de Silva...”, LEIA-SE: “... - Sebastiana Silva de Lima...”.

No Extrato do Termo de Convênio Nº 33/2013, publicado no DODF nº 28, de 06 de fevereiro de 2015, página 20, ONDE SE LÊ: “...Antonio Carlos Nogueira – CPF: 023.492.561-20...”, LEIA-SE: “... - Luiz Gonzaga da Silva – CPF: 033.163.271-34...”.

No Extrato do Termo de Convênio Nº 23/2013, publicado no DODF nº 28, de 06 de fevereiro de 2015, página 20, ONDE SE LÊ: “...CPF: 113.406.901-44...”, LEIA-SE: “... CPF: 763.132.801-30...”.

No Extrato do Termo de Convênio Nº 28/2013, publicado no DODF nº 28, de 06 de fevereiro de 2015, página 20, ONDE SE LÊ: “...alteração da Subcláusula Quarta – dos recursos orçamentários e financeiros...”, LEIA-SE: “...alteração Subcláusula Única da Subcláusula Quarta – dos recursos orçamentários e financeiros...”.

No Extrato do Termo de Convênio Nº 08/2014, publicado no DODF nº 28, de 06 de fevereiro de 2015, página 19, ONDE SE LÊ: “...subcláusula terceira...”, LEIA-SE: “...subcláusula segunda...”.

No Extrato do Termo de Convênio Nº 17/2013, publicado no DODF nº 28, de 06 de fevereiro de 2015, página 22, ONDE SE LÊ: "...CNPJ 00.097.790/0001-75-...", LEIA-SE: "...CNPJ 00.097.790/0002-56...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000415/2015. Interessado: CAESB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com o fornecimento de água no mês de fevereiro/2015. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2015 Henrique Luduvic

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.018252/2014. Interessado: NUOPT/GECOP/DER/DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Objeto do Processo: Acidente de Trânsito. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de FUNPCDF - Fundo de Manutenção, Modernização e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal. Brasília/DF, 23 de janeiro de 2015 Henrique Luduvic

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 070.001132/2010 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 000122/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Anita Rosa de Sousa; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara Nº 33 - Colônia Agrícola Buriti Vermelho - Paranoá / DF, EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto Distrital nº 31.084 de 25 de novembro de 2009, Resolução Nº 224/2011 e a Decisão nº 419, da Diretoria Colegiada da TERRACAP/2774ª Sessão de 11/05/2012; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2012; P/CONCEDENTE: Antonio Carlos Reboças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana, Sérgio Luiz da Silva Nogueira; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: ANITA ROSA DE SOUSA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 070.000911/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 044/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Severino Pereira de Macedo. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: SEVERINO PEREIRA DE MACEDO.

Processo: 070.000922/2011. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 121/2012, Publicado em 20/01/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Washington Ebani Barcelos. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto,

Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: WASHINGTON EBANI BARCELOS.

Processo: 070.000927/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 045/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Waldomiro Schneider. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: WALDOMIRO SCHNEIDER.

Processo: 070.000929/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 023/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ivanor Francisco Baumgratz. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: IVANOR FRANCISCO BAUMGRATZ.

Processo: 070.000930/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 016/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Eusébio Baumgratz. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: EUSÉBIO BAUMGRATZ.

Processo: 070.000959/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 004/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Antônio Wilson Monteiro. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA,

Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: ANTÔNIO WILSON MONTEIRO.

Processo: 070.000960/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 052/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Dorival Lourenço da Cunha. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA.

Processo: 070.000963/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 041/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Roberto Mesquita Melo. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: ROBERTO MESQUITA MELO.

Processo: 070.000965/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 046/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Tarcísio Bonato. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 03/09/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: TARCÍSIO BONATO.

Processo: 070.000972/2011. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 125/2012, Publicado em 20/01/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria de Jesus Pereira Souza da Silva. OBJETO:

Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: MARIA DE JESUS PEREIRA SOUZA DA SILVA.

Processo: 070.001015/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 029/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e José Augusto Varanda. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: JOSÉ AUGUSTO VARANDA.

Processo: 070.001016/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 036/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Nicanor Adilson Ribeiro. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: NICANOR ADILSON RIBEIRO.

Processo: 070.001020/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 007/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Benedita Dosolina Ghesti Leonardi. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: BENEDITA DOSOLINA GHESTI LEONARDI.

Processo: 070.001110/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 056/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATAN-

TES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Darcy Alvim Pereira. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: DARCY ALVIM PEREIRA.

Processo: 070.001113/2011. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 071/2012, Publicado em 24/09/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Roberto Koji Yamane. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: ROBERTO KOJI YAMANE.

Processo: 070.001114/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 069/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e João Guilherme Westin Duarte. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: JOÃO GUILHERME WESTIN DUARTE.

Processo: 070.001116/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 058/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Helena Rosa Oyo. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: HELENA ROSA OYO.

Processo: 070.001132/2012. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural GERAC/DICOM nº 122/2012. CONTRATANTES:

Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Anita Rosa de Sousa. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: ANITA ROSA DE SOUSA.

Processo: 070.001132/2012. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural GERAC/DICOM nº 122/2012, Publicado em 20/01/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Neuton Barnabé Batista. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: NEUTON BARNABÉ BATISTA.

Processo: 070.001137/2011. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural GERAC/DICOM nº 162/2012, Publicado em 20/01/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Dermival Almeida Fialho. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: DERMIVAL ALMEIDA FIALHO.

Processo: 070.001138/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural GERAC/DICOM nº 0002010/2012, Publicado em 20/01/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Nadir Flores. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: NADIR FLORES.

ERRATA DE CONTRATO

Desconsiderar a publicação do CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE IMÓVEL RURAL Nº 325/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 13 de fevereiro de 2015, seção 3, página 34.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 324, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 12, de 15/01/2015, página 41, ONDE SE LÊ: "...processo 070.002909/2011...", LEIA-SE: "...processo 070.002959/2011..."

No Extrato de Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural GERAC/DICOM nº 00193/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 13/02/2015, página 34, ONDE SE LÊ: "...Carlos da Silva Assunção ...", LEIA-SE: "...Benedito Carlos da Silva Assunção..."

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2013.

Processo: 070.002.222/2012. Partes: SEAGRI/DF e CLARO S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva alterar o prazo de vigência do contrato, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2015. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: José Guilherme Tollstadius Leal, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Rose Cristina Tavares de Lima da Silva, na qualidade de Gerentes de Contas e Paulo Werther de Araújo na qualidade de Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015.

Processo: 052.001.248/2014. Objeto: Aquisição de material de consumo destinado à Divisão de Transportes da Polícia Civil do Distrito Federal (bota/botina e luva tipo vaqueta), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação R\$ 5.868,20 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. Prazo de entrega: não superior 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura de instrumento de contrato. Data limite do recebimento das propostas: 11 de março de 2015, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2015.
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015.

Processo: 052.002.396/2014. OBJETO: Aquisição de Avental Cirúrgico para atender às necessidades das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. Prazo de entrega: não superior 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura de instrumento de contrato. Data limite do recebimento das propostas: 16 de março de 2015, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2015.
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015.

Processo. 052.001.967/2013. OBJETO: Aquisição de sistema de iluminação Crime Lite, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 184.774,66 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Natureza de Despesa 44.90.52. Fonte 332. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0001. Unidade Orçamentária: 24.101. Prazo de entrega: 120 dias úteis. Data limite do recebimento das propostas: 12 de março de 2015, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, por meio de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2015.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014.

Processo. 052.001.586/2013. OBJETO: Aquisição de material de consumo (cones de sinalização), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 57.970,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais), conforme valores abaixo. Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 09 de março de 2015, às 14h. Na presente licitação somente será permitida a participação de Microempresa e/ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigos 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, por meio de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2015.
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015.

Processo. 052.002.266/2014. OBJETO: Aquisição de pneus automotivos e de motocicletas para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Na publicação do Jornal de Brasília de 04 de fevereiro de 2015, Classificados, pág. 3, onde se lê: "...Natureza da despesa: 44.90.52...", leia-se: "...Natureza da despesa: 33.90.30..."

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2015.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8527. ASSINATURA: 09/02/2015. PROCESSO Nº 092.001783/2014. PE Nº 086/2014-CAESB. OBJETO: Serviço de licenças de uso de software para modelagem de dados e gerenciamento de dados corporativos com suporte técnico, treinamento e apoio técnico especializado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.6004.1471/2547/44.90.52, CÓDIGO 22.104.016.010-5, FONTE DE RECURSOS: Próprios de investimento - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6. EMPENHO Nº 515/2015, DATADO DE: 03/02/2015; VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$344.100,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e cem reais); PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias e 12(doze) meses consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: André Luiz Câmara D. Oliveira, matrícula nº 51.189-7 (Gestor/Fiscal). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice – Presidente e Fábio Albermaz Ferreira – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA: Ariane Andrade dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 022/2014
Processo: 141.002.279/2012; Partes: DF/CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL/DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS e BRASAL INVESTI-

MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, neste ato representada por DILTON CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA e BRUNO LIMA GORETTI – Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso da área contígua à projeção “F”, da Superquadra 107, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Brasília/DF, com área total de 4.655,41 m², sendo: 3.056,38 m² de avanço em subsolo (garagem); 40,53 m² em nível de solo para instalação técnica (central de gás GLP); 1.304,10 m², de avanço em espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento) bem como 254,40 m² para instalação técnica (laje técnica), de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Diretoria de Análise e Aprovação de projetos de fl. 323 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data da assinatura do contrato. Valor: as áreas em avanço de subsolo para garagem, em solo para instalação técnica - central de gás GLP em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento bem como para instalação técnica – laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 09/12/2014. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Diretora da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. Pelo concessionário: DILTON CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA e BRUNO LIMA GORETTI, na qualidade de representante da Concessionária.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 429.000.040/2014; Interessado: VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AS; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Diretora da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566/2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590/2008, RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Chefe do Núcleo de Articulação da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA e o Distrito Federal, para a utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos, de áreas públicas em subsolo para garagem, solo para torre de circulação vertical assim como para instalação técnica – central de gás GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento bem como instalação técnica – laje técnica, contígua à projeção “H” da Superquadra Noroeste – SQNW 306 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília-DF. Em 29 de janeiro de 2015. Simone M. M. Costa, Diretora interina da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos.

Processo: 141.003.287/2013; Interessado: UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DO EXÉRCITO; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Diretora interina da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566/2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590/2008, RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Chefe do Núcleo de Articulação da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e o Distrito Federal, para a utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos, de áreas públicas em subsolo para garagem, solo para torre de circulação vertical, assim como para instalação técnica – central de gás GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, bem como instalação técnica – laje técnica, contígua à projeção nº 08 da Superquadra Norte (SQN) 114 do Setor de Habitações Coletivas Norte (SHCN) - Brasília-DF. Em 28 de janeiro de 2015. Simone M.M. Costa, Diretora interina da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 307.000.027/2015. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO. Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta por inexigibilidade de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 25 da referida lei, onde afirma que: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...”, referente a(s) Nota(s) de Empenho nº 00010/2015, fls. 33, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da empresa COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA – CEB. Publique-se. Aldenir Chaves Paraguassú, Administrador Regional do Jardim Botânico, Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.001.229/2010. Outorgado: DIRECIONAL CANÁRIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.822.995/0001-88. Objeto: Conceder outorga prévia para lançamento de águas pluviais em 01 (um) ponto no córrego Águas Clara, bacia hidrográfica do Lago Paranoá, decorrente da

implantação do empreendimento denominado Condomínio Reserva Parque Residencial Clube, localizado na Região Administrativa de Águas Claras, Brasília – DF, nas seguintes coordenadas: Ponto 01 – UTM 8.248.120 N e 176.795 E, com vazão máxima de lançamento de 140 L/s. Prazo: 02 (dois) anos. Ato de Outorga: Despacho/SRH nº 047, de 11 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.008/2015. Outorgado: CAESB, CPF/CNPJ 00082024000137. Objeto: outorga prévia para a perfuração de 01 poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 5625 L/h (cinco mil seiscientos e vinte e cinco litros por hora), durante o período máximo estimado de 6 h/dia (seis horas por dia), com um total estimado 30411 L/dia (trinta mil quatrocentos e onze litros por dia), com a finalidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Localização: RODOVIA BR-251 KM 07 ESCOLA CLASSE CED-PAD-DF PARANOÁ/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 052, de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.009/2015. Outorgado: CAESB, CPF/CNPJ 00082024000137. Objeto: outorga prévia para a perfuração de 1 poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 3375 L/h (três mil trezentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo estimado de 11 h/dia (onze horas por dia), com um total estimado 33857 L/dia (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e sete litros por dia), com a finalidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Localização: RODOVIA BR-020/DF-450, PRÓXIMO POSTO POLICIAL NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU II, PLANALTINA/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 053, de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.010/2014. Outorgado: DANIEL VIANA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ 69925810159. Objeto: outorga prévia para a perfuração de 1 poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 4875 L/h (quatro mil oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo estimado de 7 h/dia (sete horas por dia), com um total estimado 32000 L/dia (trinta e dois mil litros por dia), com as finalidades de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO. Localização: NÚCLEO RURAL PONTE ALTA DE CIMA, LOTES 4-A E 4-B, GAMA/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 054, de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.053/2015. Outorgado: TELMA DE LIMA CIRILO, CPF/CNPJ 94329478153. Objeto: outorga prévia para a perfuração de 1 poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo estimado de 20 h/dia (vinte horas por dia), com um total estimado 16000 L/dia (dezesseis mil litros por dia), com as finalidades de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO. Localização: ASSENTAMENTO MÁRCIA CORDEIRO LEITE, LOTE 55 PLANALTINA/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 055, de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.034/2015. Outorgado: CÍCERA BEZERRA DA SILVA, CPF/CNPJ 55298451187. Objeto: outorga prévia para a perfuração de 1 poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 500 L/h (quinhentos litros por hora), durante o período máximo estimado de 20 h/dia (vinte horas por dia), com um total estimado 10000 L/dia (dez mil litros por dia), com as finalidades de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO. Localização: ASSENTAMENTO MÁRCIA CORDEIRO LEITE, LOTE 48 PLANALTINA/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 056, de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.065/2015. Outorgado: CELSO LUIS DE CASTRO, CPF/CNPJ 88489604134. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 4875 L/h (quatro mil oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 9 h/dia (nove horas por dia), totalizando 40020 L/dia (quarenta mil e vinte litros dia), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS. Localização: NÚCLEO RURAL TABATINGA, CHÁCARA 132, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 060, de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.008/2014. Outorgado: RODRIGO GOMES DE SOUZA, CPF/CNPJ 01363165658. Objeto: outorga prévia para a perfuração de 1 poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 5625 L/h (cinco mil seiscientos e vinte e cinco litros por hora), durante o período máximo estimado de 2 h/dia (duas horas por dia), com um total estimado 8090 L/dia (oito mil e noventa litros por dia), com as finalidades de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO. Localização: RODOVIA BR-251 KM 37 CHÁCARA SERRA VERDE, NOVA BETÂNIA, SÃO SEBASTIÃO, SÃO SEBASTIÃO. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 061, de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.011/2014. Outorgado: IVAN ALVES BARBOSA, CPF/CNPJ 85864960144. Objeto: outorga prévia para a perfuração de 1 poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 5625 L/h (cinco mil seiscientos e vinte e cinco litros por hora), durante o período máximo estimado de 2 h/dia (duas horas por dia), com um total estimado 10040 L/dia (dez mil e quarenta litros por

dia), com as finalidades de ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO. Localização: NÚCLEO RURAL SOBRADINHO DOS MELOS, CHÁCARA 26, MÓDULO 2, PARANOÁ/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 065, de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.783/2010. Outorgado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO DF, CPF/CNPJ 00368019000195. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 3375 L/h (três mil trezentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 6 h/dia (seis horas por dia), totalizando 17500 L/dia (dezessete mil e quinhentos litros dia), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO. Localização: SETOR DE CLUBES SUL, TRECHO 2, LOTE 32, BRASÍLIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 066, de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.047/2008. Outorgado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DF LTDA – COOPA-DF, CPF/CNPJ 00518969000159. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 2 poços TUBULARES, com as seguintes vazões: Poço 01: máxima diária de 12912 L/h (doze mil novecentos e doze litros por hora), durante o período máximo de 13 h/dia (treze horas por dia), totalizando 100000 L/dia (cem mil litros dia); Poço 02: máxima diária de 6570 L/h (seis mil e quinhentos e setenta litros por hora), durante o período máximo de 16 h/dia (dezesseis horas por dia), totalizando 100000 L/dia (cem mil litros dia) com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO. Localização: RODOVIA BR-251, KM 07, MÓDULO 14, ÁREA A, PAD/DF, PARANOÁ/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 069, de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.077/2015. Outorgado: CARLOS KLEIN BREMM, CPF/CNPJ 68499540082. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 2 poços MANUAIS, com as seguintes vazões: Poço 01: máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 7 h/dia (sete horas por dia), totalizando 5000 L/dia (cinco mil litros dia); Poço 02: máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 13 h/dia (treze horas por dia), totalizando 10000 L/dia (dez mil litros dia) com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO. Localização: CHÁCARA 10, GLEBA N, JARDIM MORUMBI, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 070, de 19 de fevereiro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Outorga de Uso de Recursos Hídricos, referente ao Despacho/SRH nº 988/214, publicado no DODF nº 265, de 19 de dezembro de 2014, página 68, processo 197.000.818/2010, ONDE SE LÊ: “...NÚCLEO RURAL RIO PRETO, LOTE 34, PLANALTINA, BRASÍLIA/DF...”; LEIA-SE: “...NÚCLEO RURAL RIO PRETO, LOTE 74, PLANALTINA, BRASÍLIA/DF...”.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 220.000.090/2015. Partes: DF/SESP X REDE COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada para a desmontagem e montagem de 4 (quatro) arquivos deslizantes, instalados nas unidades da SUAG, DIRGEP, DIORF e Protocolo deste Órgão, consoante Dispensa de licitação, que passam a integrar o presente Termo. Da Forma e regime de execução. O Contrato será executado de forma não contínua, sob o regime de dispensa de licitação, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. O valor total do contrato é de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), devendo a importância de 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária n.º 5.442, de 30 de dezembro de 2014. Vigência: O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, no dia 02 de fevereiro de 2015. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal. Pela contratada: EDER BRAGA, na qualidade de Representante Legal.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CÁLCULOS, EXECUÇÕES
E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 14/2015. PROCESSO Nº 020.001.204/2015. PARTES: DF/PGDF x CARLOS ALBERTO DA SILVA E CARVALHO. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de honorários advocatícios, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 939,62 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), em 5 (cinco) parcelas de R\$ 187,92 (cento e oitenta e sete reais e noventa

e dois centavos). VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças/PGDF e pelo signatário, CARLOS ALBERTO DA SILVA E CARVALHO. Brasília – DF, 09/02/2015.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 16/2015. PROCESSO Nº 020.001.068/2015. PARTES: DF/PGDF x INSTITUTO VITORIA REGIA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 105.840,14 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos), em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 1.764,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças/PGDF e pelo (a) signatário (a), GUARANACY SANTO SANTANA, representante do INSTITUTO VITORIA REGIA. Brasília – DF, 18/02/2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº: 18/2015 – Segedam (AA); Processo nº: 2.345/2015-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – renovação da assinatura do periódico “Boletim de Licitações e Contratos” – Exercício de 2015. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor total R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais), em favor da Editora NDJ Ltda., para atender despesa com a referida renovação.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2015.

RENATO RAINHA

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BORTOLAI LIVROS LTDA - ME - CNPJ nº 09.096.717/0003-15 - Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais bibliográficos, no exercício de 2015 - Processo nº 000.023.391/2014 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2015, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e demais legislações aplicáveis – Vigência e Execução: de 19/02/2015 a 31/12/2015. Valor estimado: R\$64.831,80 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) - Unidade Gestora 20101 – Gestão 01 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2015NE00171 – Data de Emissão da NE: 30/01/2015 - Valor: R\$64.831,80 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) - Data da assinatura: 19/02/2015 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira e, pela Contratada, Anderson Bortolai Saraiva Filho.

SECRETARIA DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/15.

O Secretário da Secretaria de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, esgotados os meios previstos nos incisos I e II do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do DF, de 9 de maio de 1994, de conformidade com o inciso III desse artigo, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 2942/1993, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4751/2015, de 10 de fevereiro de 2015, por meio da Decisão nº 328/2015, determinado a notificação por edital do senhor WILMAR LUÍS DA SILVA residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, efetuar o recolhimento junto aos cofres do Governo do Distrito Federal – Secretaria de Fazenda da multa que lhe foi aplicada pela Decisão nº 5500/2012 e Acórdão nº 319/2012. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do interessado, de 2ª a 6ª feira, das 13h30 às 18h30, na Sala de Atendimento ao Público, Edifício-Anexo do TCDF, Praça do Buriti, Brasília-DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2194, no mesmo horário.

AGNALDO MOREIRA MARQUES

Secretário de Auditoria

INEDITORIAIS

HC PARTICIPAÇÕES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

HC PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o número 03.257.544/0001-21 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53-3-0000596-6, por despacho de 06/07/1999, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei 6.404/76 e

alterações posteriores, vem mui respeitosamente e em tempo hábil, convocar seus acionistas para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 22ª Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas às 09:00 (nove) horas do dia 10 de março de 2015, em sua sede social, no SIA Trecho 01 Lote 1711 (parte), em Brasília-DF., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) EM REUNIÃO ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos relatórios dos administradores, balanço patrimonial e demonstração do resultado líquido do exercício findo em 31.12.2014; b) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2015; c) Distribuição de lucros aos acionistas; d) Eleição da diretoria para o triênio 2015 a 2018.

2) EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do capital social mediante o aproveitamento das reservas constantes no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014 e a consequente alteração do caput do artigo quinto do Estatuto Social; b) Aumento do capital social em controladas; c) Outros assuntos do interesse da sociedade.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2015.

Sebastião de Carvalho Neto

Diretor

DAR-131/2015.

NORTE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8

Companhia de Capital Fechado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 05 de março de 2015, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social subscrito da Companhia e consequente alteração do estatuto; e (ii) alteração da composição societária de acionista da Companhia. Os documentos relativos à pauta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço belomonte@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia. Brasília, 20 de fevereiro de 2015. Valter Luiz Cardeal de Souza - Presidente do Conselho de Administração. DAR-132/2015.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE DESIGNAÇÃO S/N, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Manoel Aristides Sobrinho, Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do § 5º do art. 20 da Lei nº 8.935/94, resolve designar LARISSA ARISTIDES SILVA para exercer as funções de Registradora Substituta, autorizando-a a atuar em conjunto com o Registrador Titular, na prática dos atos próprios deste Serviço de Registro Imobiliário. Guará/DF, 13 de fevereiro de 2015. Manoel Aristides Sobrinho – Registrador. De acordo. Tomo posse nesta data. Guará/DF, 13 de fevereiro de 2015. Larissa Aristides Silva

ATO DE DESIGNAÇÃO S/N, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Senhor Oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei nº 8.835/94 e no uso de suas atribuições legais. Resolve: Designar o Senhor RAULÍRIO PEREIRA PASSOS para a função de Escrevente, autorizando-o a examinar Escrituras Públicas de Compra e Venda e/ou Escrituras Públicas de Compra e Venda com Alienação Fiduciária lavradas nos Serviços Notariais do Distrito Federal, podendo inclusive, assinar os respectivos atos. Ficando convalidados todos os atos praticados a partir de 01 de abril de 2013. Guará/DF, data supra. Manoel Aristides Sobrinho – Registrador.

ATO DE DESIGNAÇÃO S/N, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Senhor Oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei nº 8.835/94 e no uso de suas atribuições legais. Resolve: Designar EDUARDO ARISTIDES PEREIRA a exercer as funções de Escrevente, autorizando-o, exclusivamente, a assinar certidões, por meio físico e mediante certificado ou assinatura digital. Guará/DF, data supra. Manoel Aristides Sobrinho – Registrador.

ATO DE DESIGNAÇÃO S/N, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Senhor Oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei nº 8.835/94 e no uso de suas atribuições legais. Resolve: Consolidando anterior designação, autorizar os Escreventes JAIRO DE PÁDUA VILELA NETO e CARLOS AUGUSTO GALLETI a examinarem escrituras públicas de compra e venda e doação lavradas por Tabelião de Notas do Distrito Federal, bem como alteração de estado civil, cancelamento de hipoteca e instrumento particular de promessa de compra e venda autorizados por lei. Guará/DF, data supra. Manoel Aristides Sobrinho – Registrador. DAR-133/2015.

SEMPREVIAJAVEND – SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMERCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015

Pelo presente ficam notificadas todas as empresas, de qualquer categoria econômica e sediadas em qualquer ponto do território nacional, desde que mantenham empregados no Distrito Federal para recolher, para esta Entidade Sindical Laboral, a Contribuição Sindical dos Empregados Vendedores Pracistas ou Externos, Motoristas Vendedores, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Consórcios, Atacadistas, Indústria de qualquer natureza, inclusive da construção civil, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores, Vendedores de Produtos Farmacêuticos, Vendedores pracistas que atuem em qualquer categoria econômica, Agenciadores de Publicidade, Promotores, Demonstradores, Contatos Comerciais, Relações Públicas do Comércio e da Indústria e de todos que exerçam funções ligadas diretamente às vendas externas ou pracistas, atuando na prospecção de clientes (por telefone ou qualquer outra ferramenta de tecnologia moderna), como os chamados Telemarketing, devendo, portanto, ser recolhida a referida contribuição em favor desta Entidade, nos termos do art. 511, §3º e art. 577, da CLT. A Contribuição Sindical dos profissionais de que atuem como supervisores, líderes, executivos, gerentes, coordenadores, inspetores de vendas que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Categoria Econômica deverá ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste Sindicato, entidade de representação profissional, uma vez que a profissão é exercida sob regime de emprego e integra categoria profissional diferenciada nos exatos termos do artigo 511, § 3º da CLT e da Lei Federal nº 3.207 de julho de 1957 e da Lei Federal nº 6.224 de 14 de julho de 1975. O empregador que recolher indevidamente a Contribuição Sindical à entidade profissional representativa de categoria laboral diversa daquela a que pertençam seus empregados deverá recolher, novamente, para a entidade competente, sem, no entanto, onerar os empregados. Os Empregados integrantes das categorias acima mencionadas não integram a categoria profissional preponderante conforme as Leis Federais supracitadas. A falta de recolhimento ou o recolhimento extemporâneo ou a outro Sindicato, indevidamente, acarretarão o pagamento de multa e juros na forma da Lei, além da ação judicial executiva. Registre-se, ainda, que o desconto correspondente à totalidade da remuneração sob qualquer título; comissão, salário fixo, porcentagem, gratificações e adicionais. O recolhimento devida ser efetuado na Caixa Econômica Federal, o referido desconto devida ser efetuado na folha de pagamento do mês de março e recolhido até o dia 30 de abril de 2015. O Sindicato informa, ainda, que as Guias de Recolhimento para o exercício de 2015 já foram enviadas pelo correio. Ocorrendo, todavia, extravio ou havendo necessidade de quaisquer outros estabelecimentos poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço sito a SIA TR 03 LT 625/695 BL C SL 203 – ED SIA CENTRO EMPRESARIAL, pelo e-mail sempreviajavend@bol.com.br ou pelos telefones, 3036-9575 / 3036-9025. Brasília/DF 20 de fevereiro de 2015. Maria Aparecida Alves Lopes presidente. DAR-135/2015.

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF, entidade de classe sindical devidamente registrado e autorizado pelo Ministério do Trabalho sob o n.º 557.256.01392-1, inscrito no CNPJ 00.539.080/0001-58, com sede no SCS Qd. 02 B. C 22 Sala 711 Ed. Serra Dourada, nesta capital, procede o presente comunicado a todos os profissionais integrantes da categoria profissional de Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal que a Contribuição Sindical vencerá no dia 28 de fevereiro de 2015 no valor de R\$ 217,20 (duzentos e dezessete reais e vinte centavos). Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2015. José Arnaldo Pereira Diniz, Presidente. DAR-139/2015.

ECOFERTIL ADUBOS ORGÂNICOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Produção de Adubos Orgânicos, no Núcleo Rural Casa Grande – MA 05- Chácara 01- Gama/DF. Luiz Carlos Baldo, Sócio. DAR-140/2015.

SÃO LUCAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA - ME.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação

da Licença de Operação nº 391.000.348/2008 para atividade de Fabricação de Laticínios, no Núcleo Rural Casa Grande – MA 10- Chácara 23- Gama/DF. Luiz Carlos Baldo, Sócio. DAR-141/2015.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEM ESTAR

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação de tubos para destinação das águas pluviais do Condomínio Residencial Bem Estar, situado na Rodovia DF 150 Km 05 Sobradinho II/DF, passando pela chácara nº 09 com destino até o córrego sobradinho, protocolo nº 888.006.336/14 Flávio Rezende Linhares, Síndico. DAR-142/2015.

ACIAC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE ÁGUAS CLARAS – DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ACIAC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos Artigos 28, 29 § 1º e 4º, 32 item I, 39 item II, 55 itens VI e VII e Artigo 88 do Estatuto Social, convoca as empresas associadas à ACIAC como associada remido ou efetivo, através de seus representantes legais, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará em sua sede, localizada na ADE Conjunto 16 Lote 47 Águas Claras – DF, no dia 27/02/2015, às 09:00 hs, em primeira convocação com o quorum de metade mais um dos sócios com direito a voto, ou as 09:30 hs, em segunda convocação com o quorum de mais de 1/3 dos sócios com direito a voto, ou ainda, as 10:00 hs, em terceira e última convocação, com o quorum de mais de 20% do numero de sócios com direito a voto, todos em dia com suas obrigações estatutárias, conforme prevê os artigos 7º e 8º do Estatuto Social, para deliberarem sobre: a) prestação de contas da Diretoria Plena, relatórios e pareceres conclusivos do Conselho Fiscal, do período de 01/12/2011 a 31/12/2014, e ainda, ratificação de aprovações anteriores de todas as contas da ACIAC; b) Ratificação do mandato da Diretoria Plena e Conselhos, do período 2012/2015, com autorização para o Presidente, 1º Vice Presidente, Vice Presidente Secretário e Vice Presidente Financeiro, em conjunto, criarem Diretorias internas e remanejar cargos e preencher os vagos, com novo termo de posse para o complemento de mandato (01/03/2015 à 31/12/2015). Toda a documentação sobre o assunto, encontra-se na secretaria da entidade a disposição dos associados. Brasília (DF), 23 de Fevereiro de 2015. Manoel Valdeci Machado Elias – Presidente da ACIAC, José Olimpio Neto – Vice Presidente Secretário e Tânio Cláudio Raeff – Vice Presidente Financeiro. DAR-144/2015.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 07/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 007/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/01/2015, cujo objeto é a aquisição de copos descartáveis, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa MB Sousa Comercial EIRELI – ME, pelo valor total estimado de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); itens 02 Unilimp Distribuidora de Produtos de limpeza Ltda, pelo valor estimado de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) . Brasília – DF, 23 de Fevereiro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 16/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 016/2014, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/01/2015, cujo objeto é a aquisição medicamentos (hidroxiúrea), para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Elfa Medicamentos Ltda - DF, pelo valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Brasília – DF, 23 de Fevereiro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 21/2015 PROCESSO: 2015.11.1565.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/03/2015 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 021/2015, cujo objeto é aquisição de insumos/reagentes (teste), controle, calibradores e consumíveis com equipamentos de comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo

no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Fevereiro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 29/2015 PROCESSO: 2015.11.1574.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/03/2015 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 029/2015, cujo objeto é aquisição de produtos para saúde – (linha arterial, agulha siliconizada, dialisador), para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Fevereiro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 31/2015 PROCESSO: 2015.11.1577.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/03/2015 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 031/2015, cujo objeto é aquisição de produtos para saúde – (lenço com álcool isopropílico), por meio de sistema de registro de preço, para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Fevereiro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 37/2015 PROCESSO: 2015.11.1583.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/03/2015 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 037/2015, cujo objeto é aquisição de produtos para saúde – (Seringa Hipodérmica), para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Fevereiro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 253/2014

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 253/2014, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/12/2014, cujo objeto é a aquisição de mesas dobráveis para o auditório do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item único para empresa Bortolini Industria de Moveis Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.133,08 (sete mil cento e trinta e três reais e oito centavos). Brasília – DF, 23 de Fevereiro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 338/2014

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 338/2014, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/01/2015, cujo objeto é a aquisição equipamento de proteção individual – EPI (botina de segurança), por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Ikaika Equipamentos de segurança, pelo valor total estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Brasília – DF, 23 de Fevereiro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 346/2014

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 346/2014, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/12/2014, cujo objeto é a aquisição de produtos para saúde (fio cirúrgicos), por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 a 04 para empresa Medicato Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.952,56 (seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Brasília – DF, 23 de Fevereiro de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-23/2015.